

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.2 e 3.4.3.3 do Edital e habilitada a empresa SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA. Fica marcada para o dia 29.12.2020 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 16 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente